

Goiânia, 23 de junho de 2020.

MP 932/2020 aprovada pelo Senado Federal

O Senado Federal aprovou o PLV nº 17/2020 (proveniente da Medida Provisória nº 932/2020) que altera excepcionalmente as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos. Por unanimidade, os senadores aprovaram o texto oriundo da Câmara Federal, impugnando os artigos 3º e 4º que trata de repasses do setor portuário por terem sido considerados matéria estranha.

O texto aprovado em resumo prevê:

- Redução de 50% das alíquotas do Sistema “S” por 2 meses (*o texto original previa 3 meses*);
- Manutenção da taxa de retribuição a Receita Federal em 3,5% (*o texto original previa 7%*);

O texto segue para sanção presidencial.

Informações: Assessoria Legislativa/COTEC (lenner@sistemafieg.org.br)